



Lei nº 6276 de 19 de Setembro de 2013.  
Projeto de Lei nº 6.522/2013  
Autor: Silvio Camelo.

### DÁ DENOMINAÇÃO.


#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Pedro Joaquim de Lima a Rua em Projeto B-1-C-1, do Loteamento José Aprígio Vilela, localizado nos bairros Benedito Bentes/Serraria, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 19 de Setembro de 2013.

  
**RUI SOARES PALMEIRA**  
Prefeito de Maceió

**PUBLICADO NO D.O.M**  
Em 20/09/13  
Evandro J. Ardeiro  
Coordenador do D.O.M - Mat. 941289-3

